



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PEDRÃO
Prefeitura Municipal**

DECRETO Nº 004/2024

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 22 de janeiro de 2024 e dá outras providências.”

SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS, Prefeito de Pedrão, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do Município.

Considerando as festividades da Lavagem em homenagem ao Padroeiro do Município, Sagrado Coração de Jesus;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 22 de janeiro de 2024.

Art. 2º - O efeito deste Decreto não se aplica aos serviços médicos de urgência e emergência considerados imprescindíveis aos anseios da população deste município, cumprindo assim com as escalas pré-determinadas pela Direção.

Art. 3º - O efeito deste Decreto não se aplica as Escolas da Rede de Ensino Municipal, que seguirão seu calendário escolar.

Art. 4º - Prevê compensação do dia facultativo com adicional de 30 minutos nos dias úteis do mês de janeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2024.

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL**